Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO 1320260133173

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

FABIO MARQUES RIBEIRO — RNP: **1309381275**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** — Registro: **MS15276**

Empresa Contratada: **ENGELUGA ENGENHARIA LTDA** — Registro: **10168**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO** — CPF/CNPJ: **03.107.539/0001-32**

Rua: **RUA PEDRO CELESTINO** — Bairro: **CENTRO** — Número: **SN**

Cidade: **PORTO MURTINHO** — UF: **MS** — País: **Brasil**

Contrato: — Celebrado em: **02/08/2024** — CEP: **79.280-000**

Valor: **R$ 3.035.041,72** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
ESTRADA RURAL	ZONA RURAL	S/N		PORTO MURTINHO	MS	BRA	79.280-000	

Data de Inicio: **05/08/2024** — Previsão Término: **28/12/2026** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO** — CPF/CNPJ: **03.107.539/0001-32**

Finalidade: **OUTRO - PARA ATENDER O PROJETO DE "INFRAESTRUTURA RURAL-REVESTIMENTO PRIMARIO ACESSO A PROPRIEDADES RUAIS"- CONV. 964916/2024 -PROJETO - ORÇAMENTO -FISCALIZAÇÃO -LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO**

4. Atividades Técnicas

Elaboração			Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento	Agrimensura -> Terraplenagem -> de volume/área de aterros - terraplenagem		15.190,9700	metro (m)
Levantamento	Topografia -> Levantamentos Topográficos Básicos -> de levantamento topográfico	planialtimétrico	106.336,7900	metro quadrado (m²)
Projeto	Agrimensura -> Terraplenagem -> de volume/área de aterros - terraplenagem		15.190,9700	metro (m)
Fiscalização			**Quantidade**	**Unidade**
Fiscalização de obra	Agrimensura -> Terraplenagem -> de volume/área de aterros - terraplenagem		15.190,9700	metro (m)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — data

FÁBIO MARQUES RIBEIRO — Assinado de forma digital por FÁBIO MARQUES RIBEIRO Dados: 2026.10.22 13:59:55 -04'00'

NELSON CINTRA RIBEIRO:09968962953 — Assinado de forma digital por NELSON CINTRA RIBEIRO:09968962953 Dados: 2026.10.27 09:40:26 -04'00'

879.413.171-68 - FABIO MARQUES RIBEIRO

03.107.539/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1320260050484

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000

CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

Valor ART: R$ 0,00 — Registrada em 22/10/2026 — Valor Pago: R$ 0,00

Isento conforme Resolução 1.067/2015